

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 680 - Matinhos, 10 de janeiro de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – ANA CLAUDIA LOPES SIERPIN - CPF nº 024.831.589-78 e RG nº 6.706.700-2/PR-, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE RAIÓ-X, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 012 /2014

Súmula: Aposenta a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE LIRA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da CF.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE LIRA, RG. n.º 5.242.946-3-Pr, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, classe AI, Nível II, por invalidez Permanente, com proventos integrais, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis. n.º(08) no valor de R\$ 740,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 14/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ R\$ 225.850,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº.1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ R\$ 225.850,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 8.100,00	935
08.01.12.361.108.2.024	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 185.000,00	104
13.01.06.182.115.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 32.700,00	509
13.01.06.182.115.2.063	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 50,00	509

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ R\$ 225.850,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 8.100,00	935
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 185.000,00	104
13.01.06.182.115.2.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 32.750,00	509

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de Janeiro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 011 /2014

Súmula: Aposenta o servidor JOSE LOURENÇO DE LIMA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal".

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor JOSÉ LOURENÇO DE LIMA, RG. n.º 1.049-919-Pr, ocupante do cargo público de Motorista D, classe I, Nível III-B, voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais à 3655/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis. n.º(07) no valor de R\$ 218,87.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, de 08 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – VICENTE VARESCHINI FILHO - CPF nº. 204.738.009-00 e RG nº. 1.128.352, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0000337/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – MARIZA SANTINI BUBLITZ
CPF nº 881.613.319-87 e RG nº 625.821-11, matrícula nº 7038/6 no cargo público de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº. 057 de 01 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – VERA LÚCIA APARECIDA PACHECO -
CPF nº. 777.976.129-00 e RG nº. 4.335.726-3, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE IPTU, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 17/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 438.838,35 (Quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito Reais e trinta e Cinco Centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de Dezembro de 2013.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 438.838,35 (Quatrocentos e trinta e oito Mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	de	Cat. Eco. Despesa	Descrição Despesa	Cat. Eco. Valor	Fonte
08.01.28.846.0000.0.006		3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E R\$ 7.548,70	118
08.02.12.361.108.2.029		4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 633.000,00	107
12.01.28.846.0000.0.008		3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E R\$ 30.000,00	500
13.01.06.182.115.2.063		3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 86.928,00	509
13.01.06.182.115.2.063		4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.200,00	509

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 425.838,35 (Quatrocentos e Vinte e Três mil reais oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 018/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1016/2006, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal nº 1016/2006:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
1.367/6	Adaiane Cocatto de Lima Mendes	II-C1	III-C1
203/8	Eliane Fátima da Silva	II-D1	III-D1
2.120/2	Eliane Santana de Oliveira	II-B1	III-B1
231/1	Joceline Bertogna Juglair	II-D1	III-D1
5.318/0	Joceline Bertogna Juglair	II-B1	III-B1
1.594/6	Leandra Pedrozo dos Santos	II-C1	III-C1
247/0	Mara Lucia Amaral	II-D1	III-D1
6.738/5	Renata Cristina Alves de Brito	II-A	III-A
1.827/9	Rosemeri de Andrade da Silva	II-C1	III-C1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de Janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº019/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº053/2013 de 07 de outubro de 2013, para exercer o cargo público de Educador Social, a saber:

Nome	RG	CPF
MARCOS ANTONIACOMI	Nº 6.110253-1	Nº 033.728.339-70

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº020/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomela- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº057/2013 de 23 de outubro de 2013, para exercer o cargo público de Agente Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
ANDRE LUIZ DOS SANTOS VEIGA	Nº 12.701.188-5	Nº 084.060.409-20

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº001/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **CRISTIANE DOMINGUES LOPES**, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0015827/2013:

RESOLVE:

Conceder a servidora **DARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS**, auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6566/8, readaptação em outra função, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 230 (**duzentos e trinta**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades administrativas, com efeitos no período de **13.12.2013 até 30.07.2014**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ANA CRISTINA SCHIMURE DOS SANTOS - CPF nº. 844.594.419-34 e RG nº. 3.001.411-1 /PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INTEGRAL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 002/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nas Leis Municipais nº1235 de 29 de julho de 2009 n.º 1.190, de 23 de abril de 2009.

Art. 1º Autorizar a realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, para os cargos de Professor de Ensino Fundamental séries iniciais, Professor de Artes, Educador Infantil, Atendente Infantil, Auxiliar de Serviços gerais e Cozinha/Merendinha, visando **compor cadastro de reserva para futuras contratações** para atuação na rede Municipal de Ensino nos termos da Lei Municipal n.º 1.190/09.

Art. 2º Designar os funcionários, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificada - PSS**.

Presidente	Alcides Benato
Membros	Ana Rita Macalossi Gonçalves
	Célia Amaral
	Célia Regina Pedroso
	Ivoneide Zoror de Souza
	Lécio Pereira
	Lorena Silva Albuquerque B. Silva
	Juliano Gondim Vianna

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de Janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 004/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas a servidora **ZORAIDE SANTOS** matrícula nº 417/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº1002 de 03 de dezembro de 2013.


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº. 005/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:


CONCEDER

A servidora CRISTIANE LOESZNER CONNICK DOS SANTOS matrícula nº 7.009/2, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 05 a 25 de dezembro de 2013, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 2118/2013, resolve:


CONCEDER

A servidora MARIA JOSÉ DA COSTA CORADIN matrícula nº 7227/3, ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 05 de fevereiro a 06 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0015114/2013, resolve:


CONCEDER

A servidora FRANCIELLEN GONÇALVES REZENDE matrícula nº 7021/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 11 de fevereiro a 10 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 006/2014

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 2118/2013, resolve:

CONCEDER


Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5066-0 CLEIDE REGINA R. DOS SANTOS	2012/2013
5064-0 DANIELLE CRISTINA O. GOMES	2012/2013
6356-8 DENISE BERNADETE P. BERNARDO	2012/2013
349/2 DENISE PILAR DE FREITAS	2012/2013
5771-1 ELIZABETE MAIESKI DE OLIVEIRA	2013/2013
5944-7 GIOVANA DA SILVA VIEIRA	2011/2012
361-1 IVANIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2012/2013
568-1 LUCIANE GUERRA FERREIRA	2012/2013
5941-2 RAQUEL FONTOURA DO PILAR	2012/2013
294-1 ROSEMARY ROSEANE DOS SANTOS	2012/2013
407-3 SUZETE DA CONCEIÇÃO HANEK	2012/2013
411-1 TEREZINHA REGIS GRACIOTTO	2012/2013
415-4 ZILAZETE MESQUITA NOVAKOSKI	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 2118/2013, resolve:


CONCEDER

Ao servidor LUCAS APARECIDO VIEIRA matrícula nº 6718/0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 003/2014-SMS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor EWERSON LUIZ STANGE matrícula nº 1606/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 005/2014-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora PATRICIA LONGHI ROSSI matrícula nº 2171/7, ocupante do cargo público de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 013/2014-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora JAQUELINE DENKER matrícula nº 605/3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora ELIANE DO ROCIO DA SILVA RODRIGUES na matrícula nº 6247/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 004/2014-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora SCHEILA PATRICIA S. F. DE SOUZA matrícula nº 7173/7, ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 014/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº2117/2013, resolve:

CONCEDE

Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, a servidora PAULA CASTRO SILVA, matrícula nº7031-9, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0009463/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora JOSILMA SANTORO RAMOS na matrícula nº 233/0 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0012006/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora MARIA JOSÉ DE FREITAS LIMA na matrícula nº 1531/8 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 007/2014, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor JULIO CESAR DIAS PLAUSANT, matrícula nº 7341/5 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0015168/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora PATRICIA MARIA LEITE MIRANDA na matrícula nº 1357/9 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1998 a 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - PMM PROCESSO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MAIOR OFERTA", a preços fixos e sem reajuste. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2014, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 17/02/2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 09 de janeiro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que o Município de Matinhos promoverá licitação na modalidade "tomada de preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 281/2013, faz saber que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Matinhos, situada na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - Paraná, a partir do dia 07 de janeiro de 2014 até o dia 22 de janeiro de 2014, das 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos exigidos nesta Chamada.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Matinhos, 08 de janeiro de 2014.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO NO PAÇO MUNICIPAL, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$9.624,50 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de janeiro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013
PROCESSO Nº 214/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 05.885.271/0001-95
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI VILA NOVA, conforme edital.
VALOR: R\$879.775,96 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
PROCESSO Nº 054/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 05.885.271/0001-95
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MURO PALITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.05 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
278120172037000 MANUTENÇÃO ATIV ESPORTIVAS (785)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
3.3.90.39.16 MANUT CONSERV BENS IMÓVEIS (787) (FONTE 0)
RESERVA DE SALDO N.º 56
VALOR: R\$35.641,30 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2011 - PMM, firmado com a empresa AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM, que prevê a ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, prorrogando o prazo até 15 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de janeiro de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 001/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, LUIZ CARLOS RHEINHEIMER, CPF n.º 319.233.329-72 conforme DISPENSA N.º 001/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Administração para funcionamento do Arquivo Geral Municipal, no valor de R\$15.663,96 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.592.452/0001-59, conforme PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2013 - PMM, que prevê a é LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 003/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com MARIA MADALENA, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e HILÁRIO MENESTRINA, portador do CPF N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, conforme DISPENSA N.º 003/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Assistência Social para funcionamento do PROVOPAR, no valor de R\$21.529,08 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos) prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 004/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, ZENOBIO BEGAMIN, CPF n.º 431.882.659-72, conforme DISPENSA N.º 004/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Saúde para funcionamento da Sede da Unidade de Saúde da Família do Riviera, no valor de R\$10.046,88 (dez mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 005/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com MILTON ARAÚJO COSTA, portador do CPF N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, conforme DISPENSA N.º 005/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Saúde para funcionamento da Clínica Escola de Fisioterapia, no valor de R\$30.140,64 (trinta mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000
Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013 - PMM
PROCESSO Nº 247/2013
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA 1799
3.3.90.30.00 -3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR 3116 (FONTE 303)
103010019203000 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 - 1711 (FONTE 303)
1030200242091000 AÇÕES EIXO MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE 1968 - 1975 (FONTE 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	10	CX	Álcool glicerinado 70% 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades.	48,00	480,00
08	3.000	UNID	Atadura de crepe, não esteril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva, 20 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002.	9,36	28.080,00
09	1.200	UNID	Atadura de crepe, não esteril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva, 06 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002.	2,81	3.369,60
12	40	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zagua, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua, 08 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007	12,74	509,60
15	80	PCT	Avental de uso hospitalar, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável, Gramatura 30 g/m2, manga longa, punho em lastex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva, não velcro. Cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40m). Não esteril, descartável. Pacote com 10 unidades.	10,75	860,00
16	1.500	UNID	Bandagem triangular em tecido de algodão cru medindo 1,0 x 1,0 x 1,42 metros.	4,06	6.090,00
17	12	CX	Benzina retificada 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades.	156,00	1.872,00
23	800	UNID	Coletor de urina, sistema fechado, esteril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30mm diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1000 ml, adulto.	2,40	1.920,00

27	1.000	UNID	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 7,0	1,01	1.010,00
35	1.000	UNID	Fita autoclavica (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo a base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19mm x 30m.	2,28	2.280,00
39	300	CX	Hipoclorito sódico 1% 1000ml Caixa com 12 unidades	18,72	5.616,00
40	48	UNID	Máscara 100%. Adulto (kit)	6,80	326,40
41	48	UNID	Máscara 100%. Infantil (kit)	6,80	326,40
47	30	CX	Vaselina líquida 1000ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.	161,00	4.830,00
54	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, esteril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 12. Caixa com 10 unidades.	17,55	351,00
55	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, esteril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 14. Caixa com 10 unidades.	17,55	351,00
56	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, esteril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 16. Caixa com 10 unidades.	17,55	351,00
57	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, esteril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 18. Caixa com 10 unidades.	17,55	351,00
58	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 8,0 - pct com 10 unid	6,00	120,00
59	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 12,0 - pct com 10 unid	6,00	120,00
65	30	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, esteril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 18. Pacote com 10 unidades.	6,20	186,00



Atos do Poder Executivo

67	60	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, silicizada, maleável, transparente, orifícios adequados, coletor universal, confeccionada em PVC nº 06. Pacote com 10 unidades.	4,20	252,00
68	40	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, silicizada, maleável, transparente, orifícios adequados, coletor universal, confeccionada em PVC nº 10. Pacote com 10 unidades.	4,20	168,00
72	250	UND	Sonda retal nº 10,0	4,30	1.075,00
73	250	UND	Sonda retal nº 12,0 pacote com 10 unidades	4,50	1.125,00
80	400	UND	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, silicizada, maleável, transparente, orifícios adequados, coletor universal, confeccionada em PVC nº 8. Pacote com 10 unidades.	1,90	760,00
81	300	UND	Tab de papelão médio	1,95	585,00
88	400	UND	Termômetro clínico prismático	3,99	1.596,00
93	600	UND	Tomografia descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, coletores, her lock, universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável	0,56	336,00
101	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4,5. Caixa com 10 unidades.	22,00	88,00
103	6	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff, de baixa pressão e alto volume nº 7,0. Caixa com 10 unidades.	40,00	240,00
104	10	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7,5. Caixa com 10 unidades.	40,00	400,00
105	10	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8,0. Caixa com 10 unidades.	40,00	400,00
106	10	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8,5. Caixa com 10 unidades.	40,00	400,00
107	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 2,0. Caixa com 10 unidades.	22,00	88,00
108	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 2,5. Caixa com 10 unidades.	22,00	88,00
109	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3,0. Caixa com 10 unidades.	22,00	88,00

110	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3,5. Caixa com 10 unidades.	22,00	88,00
112	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5,0. Caixa com 10 unidades.	40,00	160,00
113	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5,5. Caixa com 10 unidades.	40,00	160,00
114	4	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizado, indeleível, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, coletor de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6,0. Caixa com 10 unidades.	40,00	160,00
				TOTAL R\$ 67.657,00	

VALIDADE DA ATA: 07/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013 - PMM
PROCESSO Nº 247/2013
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
CNPJ N.º 09.200.303/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA 1799
3.3.90.30.00 -3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR 3116 (FONTE 303)
103010019203000 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 – 1711 (FONTE 303)
1030200242091000 AÇÕES EIXO MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE 1968 – 1975 (FONTE 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
24	10.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 10cm x 10, 11 fios por cm2, fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 850 a 870 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019.	20,00	200.000,00
				TOTAL 200.000,00	

VALIDADE DA ATA: 07/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013 - PMM
PROCESSO Nº 247/2013
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA 1799
3.3.90.30.00 -3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR 3116 (FONTE 303)
103010019203000 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 – 1711 (FONTE 303)
1030200242091000 AÇÕES EIXO MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE 1968 – 1975 (FONTE 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	300	PCT	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível de 45 cm x 15 cm. Pacote com 20 unidades.	6,34	1.902,00
05	10.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, esteril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 8,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	0,54	5.400,00
10	4.500	UND	Atadura de crepe, não esteril, hipoaérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 10 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002.	4,67	21.015,00
11	4.500	UND	Atadura de crepe, não esteril, hipoaérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 15 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002.	7,01	31.545,00
26	50	CX	Dispositivo infusor múltiplo descartável, 02 vias, curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Esteril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico, caixa com 400 unidades.	193,50	9.675,00
31	700	PCT	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoaérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. Descartável. Pacote com 50 unidades.	9,45	6.615,00
44	100	PCT	Pêra para fixação de eletrodo para eletrocardiograma. Pacote com 6 unidades	11,22	1.122,00
46	1.000	UND	Pulseira para identificação de mãe e recém-nato, em plástico	0,61	610,00

48	250	CX	Scalp para infusão venosa 21G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, siliconizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos. Esterilizado a óxido de etileno, em balado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	68,00	17.000,00
49	250	CX	Scalp para infusão venosa 23G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, siliconizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos. Esterilizado a óxido de etileno, em balado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	68,00	17.000,00
60	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 10,0 - pct com 10 unid	6,80	136,00
63	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 6,0 - pct com 10 unid	5,78	115,60
64	40	PCT	Sonda para a respiração traqueal, sem válvula digital, de scartável, esteril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 14. Pacote com 10 unidades.	4,99	199,60
66	40	PCT	Sonda para a respiração traqueal, sem válvula digital, de scartável, esteril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 4. Pacote com 10 unidades.	4,18	167,20
69	40	PCT	Sonda para a respiração traqueal, sem válvula digital, de scartável, esteril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 12. Pacote com 10 unidades.	4,86	194,40
70	40	PCT	Sonda para a respiração traqueal, sem válvula digital, de scartável, esteril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 16. Pacote com 10 unidades.	5,53	221,20
74	30	UND	Sonda uretral nº 14,0 - pct com 10 unid	4,72	141,60
75	30	PCT	Sonda uretral nº 16,0 - pct com 10 unid	5,40	162,00
77	20	PCT	Sonda uretral nº 4,0 - pct com 10 unid	4,05	81,00
78	20	PCT	Sonda uretral nº 6,0 - pct com 10 unid	4,32	86,40
79	250	UND	Sonda uretral nº 8,0 pacote com 10 unidades	4,45	1.112,50



Atos do Poder Executivo

82	300	UND	Tala de papelão grande.	2,46	738,00
83	120	UND	Tala metálica (alumínio) pr/ dedo G	0,70	84,00
84	240	UND	Tala metálica (alumínio) pr/ dedo M	0,55	132,00
85	240	UND	Tala metálica alumínio para dedo P	0,31	74,40
87	48	UND	Termômetro clínico digital para verificação de temperatura do corpo. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal.	7,61	365,28
94	6	UND	Tubo em látex 200 rolo 10m	9,00	54,00
115	50	UND	Umidificador de oxigênio (tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml e 500 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável aofluxômetro).	10,79	539,50
TOTAL				R\$116.488,68	

VALIDADE DA ATA: 07/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013 - PMM

PROCESSO Nº 257/2013

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 07.555.459/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

0412200022003 MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 47 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS E UTENS DIVERSOS 2588 (FONTE 0)

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200072006 MANUT ATIV DA SECRET MUNIC DE ADMINIST 194 – 2366 (FONTE 0)

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412300072008 MANUT ATIV SECRET MUNIC DE FINANÇAS 242 – 243 (FONTE 0)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412100042010 MANUT ATIV SECRET MUNIC DE PLANEJAMENTO 278 – 279 (FONTE 0)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO PREFEITO

0824400052011 MANUT SECRET MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 345 – 348 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400051044 AQUISIÇÃO EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE 409 – 2858 (FONTE 722)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236100522012 MANUT SECRET MUNIC EDUCAÇÃO 720 – 724 (FONTE 104)
09 SECRETARIA TURISMO
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
2312200132024 MANUT APOIO TURISMO 1416 – 1418 (FONTE 0)
10 SECRETARIA MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1812200152025 MANUT SECRET MEIO AMBIENTE 1416-1418 (FONTE 0)
11 SECRETARIA OBRAS
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1545104521047 AQUISIÇÃO EQUIPS MAT PERMANENTE 1517 – 1522 (FONTE 0)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2030 MANUT ATIV/FUNDO MUNIC SAÚDE 1766 – 1771 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.01 DEFESA SOCIAL
0618204522087 MANUT ATIV SEC 2169 – 2173 (FONTE 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3	UNID	Ar Condicionado Split. Capacidade: 7.000 Itus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: Branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	996,66	2.989,98
TOTAL				R\$2.989,98	

VALIDADE DA ATA: 09/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013 - PMM

PROCESSO Nº 257/2013

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

0412200022003 MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 47 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS E UTENS DIVERSOS 2588 (FONTE 0)

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200072006 MANUT ATIV DA SECRET MUNIC DE ADMINIST 194 – 2366 (FONTE 0)

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412300072008 MANUT ATIV SECRET MUNIC DE FINANÇAS 242 – 243 (FONTE 0)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412100042010 MANUT ATIV SECRET MUNIC DE PLANEJAMENTO 278 – 279 (FONTE 0)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO PREFEITO

0824400052011 MANUT SECRET MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 345 – 348 (FONTE 0)

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400051044 AQUISIÇÃO EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE 409 – 2858 (FONTE 722)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO



Atos do Poder Executivo

1236100522012 MANUT SECRET MUNIC EDUCAÇÃO 720 – 724 (FONTE 104)
09 SECRETARIA TURISMO
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
2312200132024 MANUT APOIO TURISMO 1416 – 1418 (FONTE 0)
10 SECRETARIA MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1812200152025 MANUT SECRET MEIO AMBIENTE 1416-1418 (FONTE 0)
11 SECRETARIA OBRAS
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1545104521047 AQUISIÇÃO EQUIPS MAT PERMANENTE 1517 – 1522 (FONTE 0)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2030 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1766 – 1771 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.01 DEFESA SOCIAL
0618204522087 MANUT ATIV SEC 2169 – 2173 (FONTE 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	34	UND	Ar Condicionado Split. Capacidade: 9.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	1.055,00	35.870,00
03	48	UND	Ar Condicionado Split. Capacidade: 12.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	1.108,00	53.184,00
04	28	UND	Ar Condicionado Split. Capacidade: 18.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	1.490,00	41.720,00
05	35	UND	Ar Condicionado Split. Capacidade: 30.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	2.740,00	95.900,00
				TOTAL	R\$226.674,00

VALIDADE DA ATA: 09/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013 - PMM

PROCESSO Nº 257/2013

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONDICIONADOS LTDA – ME

CNPJ N.º 14.099.077/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDEER SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

0412200022003 MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 47 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS E UTENS DIVERSOS 2588 (FONTE 0)

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200072006 MANUT ATIV DA SECRET MUNIC DE ADMINIST 194 – 2366 (FONTE 0)

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412300072008 MANUT ATIV SECRET MUNIC DE FINANÇAS 242 – 243 (FONTE 0)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412100042010 MANUT ATIV SECRET MUNIC DE PLANEJAMENTO 278 – 279 (FONTE 0)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO PREFEITO

0824400052011 MANUT SECRET MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 345 – 348 (FONTE 0)

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400051044 AQUISIÇÃO EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE 409 – 2858 (FONTE 722)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUT SECRET MUNIC EDUCAÇÃO 720 – 724 (FONTE 104)

09 SECRETARIA TURISMO

09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

2312200132024 MANUT APOIO TURISMO 1416 – 1418 (FONTE 0)

10 SECRETARIA MEIO AMBIENTE

10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1812200152025 MANUT SECRET MEIO AMBIENTE 1416-1418 (FONTE 0)

11 SECRETARIA OBRAS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1545104521047 AQUISIÇÃO EQUIPS MAT PERMANENTE 1517 – 1522 (FONTE 0)

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1766 – 1771 (FONTE 303)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

13.01 DEFESA SOCIAL

0618204522087 MANUT ATIV SEC 2169 – 2173 (FONTE 0)



Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	13	UND	Ar Condicionado Split. Capacidade: 48.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	4.784,61	62.199,93
TOTAL					R\$62.199,93

VALIDADE DA ATA: 09/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2013 - PMM
PROCESSO Nº 247/2013
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ N.º 00.656.468/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA 1799
 3.3.90.30.00 -3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR 3116 (FONTE 303)
 103010019203000 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 – 1711 (FONTE 303)
 1030200242091000 AÇÕES EIXO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE 1968 – 1975 (FONTE 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	30.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 40 x 12,0mm (18G x 1 1/2"). Embalada unitariamente.	0,55	16.500,00
03	30.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 7,0mm (21G x 1"). Embalada unitariamente.	0,55	16.500,00
04	10.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 7,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	0,55	5.500,00
06	10.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4,5mm (28G x 1/2"). Embalada unitariamente.	0,55	5.500,00
13	40	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007	20,04	801,60
14	40	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007	29,68	1.187,20
42	2.000	UND	Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30.	0,09	180,00
51	250	UND	Solução enzimática (Detergente Multienzimático) para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. O produto deve ser notificado na ANVISA. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído, porém a entrega se fará com a solução concentrada, disponibilizar o manual de apresentação do produto.	300,00	75.000,00



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

52	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, silicizada, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº8 Caixa com 10 unidades.	22,00	440,00
53	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, silicizada, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº10. Caixa com 10 unidades.	22,00	440,00
91	20.000	UND	Tiras para dosagem de glicemia capilar, dependente da glicose, desidrogenase e não da oxidase, com leitura em mg/dl. 30 (trinta) aparelhos e baterias em comodato.	0,53	10.600,00
92	300	PCT	Touca descartável com elástico c/100 unidades	4,60	1.380,00
				TOTAL R\$134.028,80	

VALIDADE DA ATA: 07/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

LEI Nº 1673/2014.

SÚMULA: Autoriza a Associação das Senhoras de Rotarianos de Matinhos – A.S.R.M. a proceder a transferência das áreas permutadas, objeto da Lei Municipal 281/90.

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao § 7º do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 64, III da Lei Orgânica Municipal, e com o Artigo 41, III, do Regimento Interno, O Vice-Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Associação das Senhoras de Rotarianos de Matinhos – A.S.R.M. – a efetuar a permuta da área de terreno, objeto da doação autorizada pela Lei Municipal 281/90, de 24 de julho de 1990, aos respectivos permutantes, nos termos do §2º do art. 1º da Lei Municipal 413/93, de 23 de junho de 1993.

§1º – Fica autorizada a Associação das Senhoras de Rotarianos de Matinhos – A.S.R.M. – a cumprir e realizar todo e qualquer ato, em qualquer esfera legal, judicial ou administrativa, necessário a efetivação da permuta da área de terreno;

§2º - Fica autorizada a Associação das Senhoras de Rotarianos de Matinhos – A.S.R.M. – a cumprir e realizar todo e qualquer ato, em qualquer esfera legal, judicial ou administrativa, necessário a efetivação da transferência de propriedade das áreas construídas resultantes das permutas;

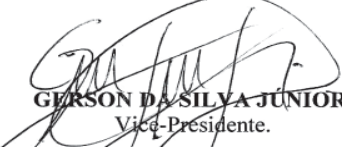
§3º - A área construída, objeto da permuta, que se destina à Casa da Amizade, corresponde à Sala 01 da Matrícula 31.524 do Registro de

Imóveis de Matinhos-Pr, não poderá ser alienada sob qualquer título.

Art. 2º - As transferências das áreas pertinentes a cada um dos permutantes, será realizada na proporção de sua participação na área construída, de acordo com a fração ideal do solo, observando a averbação da matrícula 31.524 do Registro de Imóveis de Matinhos-Pr.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 10 de Janeiro de 2.014.


GERSON DA SILVA JUNIOR.
Vice-Presidente.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Sandro Moacir Braga que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 40ª Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2013. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 40ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 - LOA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário faça a leitura da lista dos oradores. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores e solicita que o pronunciamento de todos seja na íntegra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira: "Senhoras e senhores, nobres pares, Sr Presidente, eu gostaria primeiramente que fosse enviado um ofício pra Secretaria de Obras com cópia ao prefeito pra que seja feito patrolamento em regime de urgência na Rua Santa Catarina no trecho ali da Rua Apucarana até a Rua Tomazina. Inclusive a pessoa que me solicitou hoje já conversou com o Vereador Claudio Amarante também que ali ta intransitável. Então que seja feito em regime de urgência. É...outra coisa que eu queria falar aqui Sr. Presidente, com relação, viu Vereador Jamo, eu queria sugerir aqui que fosse por ordem alfabética, não importa, eu sou o segundo na ordem alfabética e não me importo de falar por segundo. E desde que o Vereador Ari não se importar também. To sugerindo porque ninguém falar por primeiro, todo mundo quer falar por último. Outra coisa Sr. Presidente, foi aqui votado nesta Casa a convocação do Secretário de Obras e não sei se foi marcado a data ou não, e



Atos do Poder Legislativo

temos aí mais duas sessão só, e não sei se ele vai ser convocado em sessão ordinária ou extraordinária, aí eu gostaria que fosse dado uma resposta aos vereadores, porque não só aos vereadores mas ao povo também ta esperando. O Secretário de Obras é amigo da gente, todo mundo tem um relacionamento bom com ele, até por questão de desgaste que ouve esses comentários aí do funcionário da secretaria de obras, porque os vereadores fizeram uns comentários maldosos...então eu gostaria que fosse marcado aí, antes do nosso recesso parlamentar, fosse marcado essa data para o Secretário de Obras vir até aqui e prestar esclarecimentos em relação a algumas dúvidas que o povo tem e que até nós vereadores mesmo temos. E inclusive foi feito um relatório das obras que foram solicitadas pela comissão de obras, da qual faz parte o Vereador Marcos, o Vereador Zé da Ecler e o Vereador Ari e eu não vi até agora esse relatório. Então eu gostaria que fosse marcada a data antes do recesso parlamentar. Era isso Sr. Presidente". Ari Antonio Alves Sobrinho: "...nobre Vereador Benedito... são mais coisas que eu venho pedindo nesta Casa de Leis desde o começo do ano. E quando foi aprovado o meu requerimento nem resposta eu tive Sr. Presidente. Então Sr. Presidente, o caso é bem pior do que..., na verdade é vergonhoso o que nós vimos mais de uma vez naquela escola Luiz Carlos dos Santos. Senhoras e senhores, acabaram com tudo. Cabos de cobre foram roubados esse final de semana, vidros quebrados, todo o material das crianças. Eu lembro Sr. Presidente, nobres pares, quando eu estudava eu não via a hora de chegar o final do ano pra pegar o meu materialzinho e pra ver em casa o que eu fiz. Pasmem vocês, todo o material daquelas crianças estão jogados naquele colégio, tudo extraviado. E nesse final de semana, eu fiquei aterrorizado...um morador foi me chamar...vereador, pelo amor de Deus, vai lá na escola, tão quebrando tudo. Eu chego lá não tinha ninguém, tinha um menino jogando futebol. E a hora que eu cheguei lá, peguei o telefone, liguei pro Renato Polícia..., ...ele foi de imediato, mas ele respondeu Sr. Presidente que só tinha quatro guardas no domingo pra atender o município. Então não tinha como ficar um lá. Acabaram com tudo Sr. Presidente e eu pergunto pra você, se no começo do ano tivesse sido convocado pra vir nesta Casa de Leis o chefe do Poder Executivo, o dono daquela empresa, será que não teriam resolvido este problema? Tinha que esperar chegar nesse ponto que chegou? Roubaram todas as câmeras de segurança de filmagem, todo o sistema de alarme, já passou de R\$ 100.000,00. Roubaram todos os cabos de cobre Sr. Presidente, roubaram iluminação Sr. Presidente, vergonhoso, vergonhoso, mais uma vez... Só que tantas vezes, quantos requerimentos, e agora passou de trinta dias que foi aprovado que o secretário, o responsável por essas obras pra virem nessa Casa de Leis. Claro que eu queria que viesse o chefe do poder executivo..., ...constrangimento senhoras e senhores que aquelas crianças não tem o materialzinho deles pra ver, constrangimento é eu e você ter que pagar isso. Quantos milhões pra por em ordem aquela escola? Isso sim é constrangimento. E também não é tempestade em copo de água não, é tampar o sol com a peneira, e aí ele mesmo vai na nossa rádio, a única rádio que nós temos, a qual eu não posso falar que é uma rádio comunitária..., ...no final do ano ele ia inaugurar aquela escola com festa, como que vai inaugurar ou que foi inaugurado e que ta destruído, com que cara que ele vai falar, que não é só a escola como falou o nobre Vereador Benedito, é os três Centros de Idosos que já foi inaugurado não sei como porque a comissão de obras..., o engenheiro do município condenou que aquela obra ta prestes a cair a qualquer momento, aquele telhado. E hoje mesmo eu fui lá..., ...nobre Vereador José Carlos do Espírito Santo também foi lá e não deixaram entrar. Como que um vereador não vai poder entrar numa obra pública, num bem público pra fiscalizar ou fazer uma visita, ver o que ta acontecendo? Eu falo mais uma vez, é vergonhoso o que acontece na nossa cidade. Não se termina uma obra e o que se termina está se deteriorando. Eu quero eu, ir pra prefeitura, pra fazer barulho..., ... eu falo a verdade, eu trago documentos. Ainda bem que temos o Ministério Público que ta nos ouvindo. Ainda bem que tem pessoas de bem que nos escuta. Mas eu quero que os nobres pares, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, cadê o pessoal?, cadê os engenheiros que foi

aprovado pra vir aqui? O responsável por esse calçadão também tá vergonhoso..., ...eu recebi uma carta de um cidadão de Matinhos que não se identificou. Essa carta Sr. Presidente ele passou por baixo da porta do meu comércio e eu cheguei de manhã e os meninos que estavam trabalhando me passaram..., ... na frente do posto de gasolina, do lado da ponte, aquela obra, não sei de quem é, só sei que ali é uma área da União... e essa pessoa escreve nessa carta que aonde ela mora ela não consegue ligação de energia, não consegue ligação de luz porque ela não tem registro de imóveis. Só que ela tem esse terreno a mais de 10 anos e ali, ali naquele terreno, já conseguiram água e luz Sr. Presidente...e ela escreve aqui na carta dela...e eu não quero acreditar. Então eu queria Sr. Presidente mandasse um ofício para a secretaria competente para que realmente veja o que ta acontecendo ali, que de fato esse terreno é de alguém que tem condições que manda ligar a luz e no outro dia esta ligado, manda ligar uma água e no outro dia esta ligado, sendo que as pessoas menos favorecidas ficam no desdém e as vezes nem conseguem ligar a luz na sua própria casinha pra morar. Ali com certeza vai ter empreendimentos bem maiores, que é uma área da União. Que é sabido que é uma área do lado do rio. Que é sabido nobre Vereador Jamerson, vossa excelência que trabalha na Copel como que consegue ligar a toque de caixa como diz o nobre vereador Sandro Moacir? Então com certeza, não sei de quem é, na carta diz três nomes, se ligou tão rápido, dentro do rio, lá no balneário?". Jamerson Santana Gonçalves: "Eu queria falar, que eu relação ao pedido de energia, ela já tem o protocolo da Copel tudo certinho? O que ela tem? Porque a própria Copel dá o parecer, quando você fala...porque antigamente permitia, mas agora tem uma legislação que se inclusive se a Copel ligar... é de interesse dela, não tem porque não ligar. Ela só não liga mesmo, só não liga mesmo, se for área de rio...não aqui do litoral, de Matinhos...e algumas pessoas conseguiram ligar antes dessa legislação...Mas pede pra essa senhora me procurar, tem nome? Endereço? Localidade?". Ari Antonio Alves Sobrinho: "Esta carta excelência ela ta questionando aquela área, e eu queria que o senhor passasse para as autoridades competentes como que foi ligado ali. Água e energia numa área da União que é área de preservação, tem um rio. É só isso viu excelência, eu queria que o senhor mandasse ofício, por favor. E só pra terminar, aqui no diário oficial...". Claudio Amarante: "Boa noite Presidente, nobres pares, boa noite todos os presentes, queria mandar Presidente um ofício para o departamento de iluminação para que seja feito...trocado a lâmpada do poste da Rua Apucarana, ali o segundo poste..., ...fazer um cumprimento ao nobre vereador Ari que falou agora pouco, sobre a escola Luiz Carlos, eu acredito que a vossa excelência..., ... é impossível que este vereador chegue sempre antes da polícia quando o fato acontece, antes da guarda municipal. E sempre é um morador que ligou...a guarda ta lá trabalhando, se vê as viaturas, vê o pessoal trabalhando, o efetivo talvez não seja a quantidade, mas tem um horário a cumprir, tem uma carga horária a cumprir..., ...quando começou o ano letivo todos os alunos ganharam material, todos os alunos ganharam uniforme, o calçado, a meia. E eu tenho aqui, e tem mais um..., ...porque o executivo junto com a guarda municipal não tomaram providência? A diretora, foi feito um boletim de ocorrência para tomar medidas possíveis..., ...dia vinte e cinco do onze de dois mil e treze..., ...vamos nos unir, vamos cuidar do nosso município, vamos cuidar do nosso patrimônio, sai do nosso bolso, todos nós pagamos impostos..., ... então é mais fácil deixar acontecer, ver e falar. Se sabe o nome da secretaria, vai falar com o secretário, o diretor, que eu tenho certeza que vai ser atendido. Só isso Sr. Presidente". O Sr. Presidente informa que enviará um ofício a D. Eunice Viganó Dalmora para explanar o seu



Atos do Poder Legislativo

trabalho dentro da sua secretaria antes do recesso, a fim de esclarecer as dúvidas dos vereadores e de toda a população. Fizeram ainda uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior: "... boa noite a todos aqui presentes, eu venho enaltecer aqui três secretarias e mais essa casa de leis. Na condição de vice presidente dessa casa, já mais um ano que vai, primeira gestão nossa, primeira gestão quase que cumprida, e a nossa casa de leis junto com a mesa diretoria vem preparando todo o aparato para dar respaldo a cada vereador poder trabalhar e poder legislar com toda a tranquilidade na cidade de Matinhos. Eu venho aqui agradecer também a toda a Secretaria de Educação, a pasta da diretoria de esportes, teve a final agora do futebol amador onde a equipe do meu grande amigo, o Rone, teve com grande merecimento, na faixa do time do América..., ...e parabéns a todos os responsáveis por este dia, com grandes amigos que participaram por parte da diretoria do esporte que organizou este evento, juntamente aqui com a Secretaria de Obras, meu grande amigo João Carlos do Espírito Santo, irmão do nosso grande vereador José Carlos do Espírito Santo, que fez a reforma no Pico de Matinhos, onde essa casa vinha pedindo a reforma e agora esta pronto pra toda a população, todos os usuários e principalmente todos os esportistas que praticam surf ali no nosso pico e nosso cartão postal e também ali na Rua República do Paraguai, onde foi estendido a extensão da ponte onde muitos moradores reivindicaram e essa casa de leis entrou com um pedido junto a Secretaria de Obras e mais uma inauguração ali, naquela antiga Copel da ponte que foi estendida, mais um pedido em benefício a população. Quero enaltecer também a Secretaria de Obras pelo grande trabalho que faz os manilhamentos onde esta casa fez um pedido ao departamento lá no inicio da Avenida Nossa Senhora da Aparecida com a Ponta Grossa pra fazer todo o manilhamento..., ...e por intermédio deste vereador aqui a Secretaria de Obras vem falar de muitas inaugurações que estão acontecendo em nossa cidade e também enaltecer a nossa primeira dama, secretaria da Assistência Social, D. Eunice Viganó Dalmora, onde esta a frente as inaugurações, do Centro de Convivência do Idoso, onde foi inaugurado dois, essa semana será o terceiro, uma grande iniciativa, e eu já quero mandar um ofício Sr. Presidente, parabenizando e a nossa comunidade idosa, onde a grande população matinhense são os aposentados idosos onde esses grandes centros fará parte dessa grande família da terceira idade matinhense com atividades lúdicas, e também de fisioterapia onde funcionará, eu estive lá vendo, uma grande iniciativa e um ganho pra população matinhense que necessitava, pois antes nunca houve cuidado com o idoso. Só isso por hoje Sr. Presidente. Muito obrigado, obrigado a todos, boa noite". Jamerson Santana Gonçalves: "Sr. Presidente o que me traz nessa tribuna hoje é uma assunto que diz respeito à nossa sociedade. Uma fatalidade aconteceu, na semana passada, num quiosque que tem segurança conhecido do vereador em particular, uma vez por mês. Pra vocês terem uma idéia, uma cidade pacata, definitiva pra quem vem ao litoral conseguir,... dignidade, respeito e trabalho. Vem pra cá o Nei, ele ficou alguns dias na casa do ... um companheiro nosso também. Enfrentou tantas dificuldades, no início da sua vida aqui em Matinhos... Trabalhou de pedreiro, trabalhou de garçom, pintura e surgiu uma oportunidade lá no Caravela trabalhar de frentista. Ele continuava trabalhando de frentista e lá constituiu uma família. Um filho ... Ele tinha um complemento na sua renda pensando sempre no bem estar de sua família ... Ele conseguiu almoço ali na Atlântica... para o seu sustento e a dignidade de sua família ... E lá aconteceu a fatalidade, quando deixou ... na frente de sua esposa, na frente de seu filho, sem a sorte de nenhuma reação, foi assassinado. Eu sempre falo que difícil são os tempos, para os pais que tem filhos jovens, e a maioria aqui tem. A gente sempre manda os filhos... Eu queria dizer o que eu sempre falo para os meus filhos ... se algum dia vocês forem abordados, o que quer que seja, no assalto, não reaja. Se teu carro tem seguro ou não tem, não reaja. Pelo amor de Deus aqui. Essas pessoas, esses covardes vão preparados para o pior. E não pense que é só o carro, só o comercio. Um celular, um boné, um relógio, tiram a vida de nossos filhos. Não culpo a Polícia Militar, não culpo a Polícia Civil e muito menos a Guarda Municipal. A segurança, todos nós sabemos,

é inacreditável. E a nossa polícia de Matinhos, a Militar e a Civil, na verdade não tem ... não tem viatura para fazer essas... para andar nos bairros... A Guarda é patrimônio público, se fosse uma Guarda armada, treinada e preparada não tinha... eles, na verdade, tão fazendo até demais, a Guarda Municipal. A Polícia Civil é a mesma forma, eles não tem continentes, não tem jeito, não tem sequer combustível ... Lá se foi um amigo nosso, já era amigo de Matinhos. Fui convidado, como alguns vereadores que estiveram lá, pro manifesto e infelizmente desligou nesse momento pra Guaratuba não poderei estar lá nesse dado momento. Alguns vereadores foram lá, tenho certeza absoluta que da mesma forma que foram lá naquele manifesto, lá na saída de Matinhos a pedido dos moradores. Agora o que nós temos que fazer senhores vereadores, tenho certeza que nós poderemos, é marcar uma audiência com o Secretário do Estado não é possível que o nosso Secretário de Segurança do Estado, como próprio vereador, não atenda onze vereadores. Temporada é um caso a parte, temporada tem turistas pra todos os cantos, essa é a grande verdade. Mas nós estamos falando do nosso dia a dia... Nós precisamos sim, o Prefeito foi muito certo ao obter às reivindicações balneário do Caravelas, fazendo o que ele pode. É mandando ofício ao governador, marcando também audiência com o Secretário de Segurança do Estado e também se propôs, na inauguração do senhor proprietário, falar que vai estar lá uma guarda municipal na divisa do município. Mas... é bom, mas não é tudo. Eu acho que nós teríamos, sim, que pedir para que se faça um posto 24h da Polícia Militar, nos balneários. Ponto estratégico escolhido por ele. Mas para que eles façam isso, têm que ter condição, viaturas, carros, gasolina. Porque a Guarda Municipal, pra começo de conversa, não pode andar armada. Que enfrentamento vai fazer a Guarda Municipal numa faculdade...? nada! Pode também ser mais uma vítima. De pronta sugestão, peço pra que os vereadores nos ajudem, eu tenho certeza que num senso comum de todos, para que nós vamos buscar junto ao Governo do Estado urgente, porque ... a gente sabe que depois disso, já tivemos assalto no... na Praia e em outras situações. Então isso é uma questão de urgência. Agora eu vou falar bem rapidinho Sr. Presidente, parabenizar a primeira dama pelo Centro de Convivência do Idoso no Gaivotas. Um espetáculo o projeto e parabenizo V. Exª Sr. Presidente, já que é uma parte que pertença a ela, porque ela merecia ...realmente a situação. Porque o que eu sei e o que eu acompanhei com relação às... Sobre a escola Luiz Carlos dos Santos, estive também esperando, digamos assim. Sobre esse arrombamento foi feito dois BO dessa situação. Alguém tem que responder. E aquilo que o... falou, com todo respeito ao nobre vereador Ari, tem que tomar uma direção... Muito obrigado!". Sandro Moacir Braga: "Senhor Presidente, nobres vereadores e todos os presentes nessa casa de Leis, meus amigos aqui presente uma boa noite. Queria aproveitar também, fazendo jus a palavra do Vereador Claudio Amarante pelo que eu ouvi ... Vossa Excelência poderia ver quem é essa pessoa e poderia passar informações para resolver o caso. Porque foi chamado de dia... e nesse ponto se descobriu que a escola estava sendo arrombada ... se roubaram, roubaram de dia e essa pessoa que chamou, chamou porque tava quebrando, arrombando ... peça o nome dessa pessoa, o endereço... policiais para que se possa ter informações sobre esse roubo... a polícia ambiental estava lá ... cheguei depois da polícia ambiental ... vergonhoso foi o que fizeram hoje no Centro do Idoso, inclusive minha mãe estava presente e foi desrespeitada aos berros, não pessoalmente, mas estava fazendo fisioterapia... ela ficou horrorizada com os berros que as pessoas estavam fazendo lá. Eu acho que o Vereador tem todo o direito de fiscalizar, tem todo o direito de acessar qualquer órgão público, desde que seja no horário correto e respeitando também os funcionários, todos os profissionais e as pessoas que ali como critério maior... pessoas idosas que com qualquer barulho já altera a pressão... se fosse uma questão livre ou alguma coisa assim... mas ficar discutindo em pé com os funcionários do Centro de Convivência do Idoso, onde as pessoas estavam dentro do recinto... e se enfarta alguém lá dentro, quem vai se responsabilizar... não se pode fazer isso principalmente sendo idoso. A minha mãe tava lá e eu me senti ofendido por ela. Porque eu não gostaria que minha mãe passasse de novo por



Atos do Poder Legislativo

esse constrangimento que ela passou no período da tarde... foi apontado algumas irregularidades... acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná onde foi feitos alguns apontamentos e corrigidos e eles mesmos... Querem fazer vistorias? É só marcar horário. Não é só os senhores e senhoras... Infelizmente tem que aguardar um pouquinho mais. Com relação à Secretária, hoje nós tivemos uma conversa com ela, ela falou "vereadores, eu me coloco à disposição de vocês a qualquer momento, porque eu tenho segurança daquilo que eu trabalho, eu sei o que vou falar, porque o que eu vou falar é tudo em benefício da população". Vocês lembram como era nossa assistência social antes da pessoa chamada Eunice Viganó Dalmora assumir o trabalho? Alguém lembra como é que era nossa assistência social? Quem precisou da assistência social antes da Eunice Viganó Dalmora assumir essa parte? Quem precisou? De que modo foi atendido? O que lhe ofereceram? A assistência social ofereceu à população tão carente e é o resultado que nós temos em nossa cidade. O que aconteceu? Nada! Nada, nada, nada! Hoje nós temos, foi inaugurado recente, dois centros de referência de atendimento ao idoso, comunitário do idoso. Quem não é idoso, de repente não dá valor, mas quem vai ser idoso e quem está no momento passando por essa fase da vida... como minha mãe... que estava precisando do trabalho daquele funcionário que estava atendendo ela... Quem aqui não valoriza a vida?... quem aqui não valoriza o assistencialismo?... Quem era... quem ouviu falar de assistencialismo antes da Eunice, nossa secretária de assistência social, assumir a parte? Ninguém falava. Nem imaginavam que existia isso. Ninguém sonhava que o município ia ter condições de tirar dinheiro dos seus caixas pra fazer o trabalho diante das dotações do nosso município. Quem falava em Cras, Centro de Referência da Assistência Social? O Centro da Cidadania, aquele conjunto de atendimento, o que faz a população... principalmente a população que busca aquele benefício, de remédios, de exames. Quem precisou de remédio, antes da secretária desse governo? Quem precisou de exame, antes de entrar nesse governo... Então queria pedir uma reflexão... esse trabalho da assistência social que todos os vereadores aqui querem derrubar, querem acabar com o conselho da melhor assistência social que nós tivemos no nosso município. E principalmente com relação à segurança, vereador, o Nei também foi um parceiro meu, um companheiro meu eu jogava bola na sexta feira com ele, inclusive uma semana antes eu tava no gabinete do pessoal da Copel fazendo minha inscrição de rede pra melhorar a iluminação dele porque é uma rua muito escura. Essa fatalidade que levou um pai de família. Eu espero que ninguém passe por isso. E a insegurança é gerada por aquilo que não foi ofertada principalmente pra população mais carente... Tem mais pessoas precisando de assistência social no nosso município. O povo se revolta, cai nas drogas... e depois não adianta a gente reclamar... porque a gente vira as costas, tentando salvar a nossa própria pele. E tem pessoas que precisam de assistência do nosso município, e é isso que o Executivo está fazendo, e por isso que eu parabeno a assistência social, a Eunice Viganó Dalmora e também a pessoa do Prefeito Municipal. Muito obrigado Sr. Presidente". José Carlos do Espírito Santo: "Muito boa noite a todos, senhoras e senhores, senhores vereadores, Sr. Presidente. Quero agradecer a presença de pessoas amigas pessoais do Zé da Ecler, compadre Carlinhos, ao Tupi Guarani, neh Tupi Guarani, ao Renato e outros mais ai que eu não tinha visto desde que cheguei aqui na Câmara Municipal, eu sou uma pessoa nova viu... Obrigado ao Renato... Guarda Municipal. Todos são pessoas de bem e estamos com o pensamento juntos pra o bem de todos. Eu quero começar aqui Sr. Presidente sobre alguns fatores, alguns itens que, no meu ponto de vista, a crítica, sempre fui de crítica, não quero dizer que ela seja destrutiva. Quem tem companheiro que não pode dizer pro companheiro que ta errado. Ou seja, "eu to fazendo errado Zé?" "Não, ta certo. Continue no erro." Eu to te induzindo ao erro dai. Eu não sou teu amigo, eu não quero o teu bem. Nem o bem dos teus liderados, se você é um líder. A crítica não é pra te destruir. Tem a destrutiva, que quer o teu mal, o que não é o meu caso. Falaram aqui que todos os vereadores querem o mal da cidade, querem que vá o Centro comunitário, a Secretaria... a Secretaria de Assistência Social à...

Isso é mentira! Mentira e mentira! Que nem foi mentira... uma vez me falaram "Zé... desde que seja verdadeiro. Não tema ouvir, não tema. Levanta a tua cabeça e vá. E com certeza Deus vai estar do teu lado pra te proteger, te fazer guiar. E não tenha medo de falar a verdade..." Mas desde a semana passada... cobrei informação. Cobrei sim, que deveria ter tido mais atenção... e não teve essa atenção. E eu tive que escutar aqui que eu não a mereço e não devo... Eu tenho que escutar porque sou vereador. Eu não tenho direito... Eu não era vereador, eu era povo, era comunidade. Quer dizer que a comunidade não pode exigir dos vereadores como é que tão usando o dinheiro, como é que ta fazendo as coisas, como é que tão votando, ou não estão votando. Hein!? É proibido? É contra a lei isso? Agora eu tenho que vir aqui, escutar. Eu gostaria que o ... nobre vereador Ari, Ari do Nomax... Ma só um minutinho vereador, eu vou lhe passar a parte já. E também gostaria da outra pessoa que comentou, que falasse o nome dos vereadores que foram lá no centro comunitário atrapalhar os idosos. Eu fui lá hoje de tarde, mas eu fui sozinho. Eu fui sozinho. Foi eu e Deus. Só eu e Deus. E não gritei, não atrapalhei ninguém. A única coisa que tive lá é que um senhor, por gentileza, tem um senhor na portaria lá, se não to enganado... se não me falha a memória... não me deixou, falou "senhor vereador não pode entrar..." Não pode entrar? Quer dizer que lá só pode entrar se for idoso ou tiver doente?... Quer dizer que vereador não pode entrar em hospital, não pode entrar em centro comunitário, não pode entrar em escola? Não pode? Por que matou alguém? É por isso? Ou será que eu não tenho que ficar aqui ouvindo ordens, senhoras e senhores? Eu admiro muito a secretária Eunice, admiro. Ta fazendo um trabalho espetacular. Eu não falei, nuca falei mal da dona Eunice. Que fique bem claro, que minha fala seja gravada na íntegra, completa, na íntegra. Nunca falei mal. Nunca comentei... Cheguei lá... se não to enganado, é dona Mara... Dizendo assim pra mim: não, você não pode entrar... Como assim? Meu nome é José Carlos do Espírito Santo. "O senhor é vereador?" Eu falei: sou... Não é verdade?... Que bacana que está... e ta funcionando. Mas eu pude ouvir desde que fui lá que tão reclamando, que falam que a mulher só ta em exercício. Mas tava pelado? Vendo ela pelada? Podia ficar pelado lá dentro? Lugar de ficar pelado é outro lugar. Gente lá é lugar de ficar pelado? Eu não gosto de ver ninguém pelado, fazendo exercício... Eu fui como vereador, ver se tava funcionando. E tava, mas não deixaram eu entrar. Vou ter que pedir, então, uma ordem específica, assinada pra esse pedido pra secretária? A senhora lá... eu esqueço o nome. Mas a dona Eunice é secretária, tem que dar uma autorização pro vereador poder ir visitar. O centro comunitário acha justo, inicialmente, fazer essa lei?... Não vou admitir que venham aqui fazer Política de linha baixa. Em cima de mim não, rapaz! Em cima de mim não! Agora, Sr. Presidente... Não quer dizer que vou chegar atrasado... vou chegar primeiro... toda hora uma pessoa tem que ser último... tem mais quatro anos. Minha gente, tem coisa boa aqui na nossa cidade. Ta acontecendo, vamos acreditar, vamos mudar... Matinhos ta consertando. Já falei quantas vezes, tão consertando, tão arrumando... A cidade vai melhorar... Temos que ta junto, que acreditar. Mas, agora, ficar usando coisinhas, pra jogar vereador contra a comunidade, contra o Prefeito, contra o jornalismo. Nunca vou admitir que alguém venha aqui pra me ofender moralmente... imagina ofender fisicamente... Eu acho que tenho que dar parabéns pra dona Eunice, parabéns pro Prefeito... foi inaugurado, senhores vereadores, foi inaugurado, esta sendo utilizado... Eu só queria entrar porque fui fazer uma visita. Fiquei triste, não me deixam entrar. Eu queria chorei... Então, que fique bem claro, eu gostaria só de entrar ali, senhores vereadores... Já ta acabando meu tempo. Eu vou respeitar... não vou ficar aqui dez, onze minutos... A minha parte eu vou fazer... A minha parte eu to fazendo. Muito obrigado!" O Sr. Presidente solicita que o vice presidente, vereador Gerson da Silva Junior assuma a presidência para que o mesmo faça uso da palavra: "...boa noite senhores vereadores, a todos os cidadãos de bem que se encontram nesta casa de leis... eu queria dar aqui os parabéns a comunidade dos balneários de Gaivotas, Caravelas, do manifesto que foi feito na quinta feira em virtude da morte do cidadão de bem, trabalhador, pai de família, o Nei e parabéns a vocês, a Câmara



Atos do Poder Legislativo

mandou um representante, nosso chefe de gabinete, o Jair e junto com os demais vereadores vamos marcar uma audiência sim, juntamente com o secretário de segurança do nosso estado porque Matinhos não é só final do ano que precisa, domingo retrasado morreu um cidadão também afogado da cidade de Santa Izabel do Oeste.....foram inaugurados vários centros de referência ao idoso, e sexta feira foi inaugurado mais um.....a Secretaria de Assistência Social esta de parabéns.....eu queria dizer aqui pro vereador Ari sobre o vandalismo na Escola Luiz Carlos dos Santos. A pouco tempo atrás eu assisti o jornal da RPC aonde uma escola do estado da região metropolitana de Curitiba foi invadida por vândalos.....e na nossa cidade a escola Luiz Carlos foi também alvo de vandalismo.....e quando o vereador... muito obrigado e que Deus abençoe vocês".

ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 059/2013, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2014, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente informa a todos que o presente projeto foi devidamente publicado no jornal Oficial do Município, bem como foi realizada audiência pública para apresentação do mesmo a toda população, de acordo com as disposições legais. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, na primeira votação Sr. Presidente eu fui contra e continuo sendo....essa semana um amigo meu que estava fazendo curso o qual o advogado que ministrou esse curso nessa cidade dele seria trinta por cento do valor destinado ao chefe do poder executivo. Ele falou, vereador, com trinta por cento.....não precisa de trinta por cento. E o nosso é quarenta por cento Sr. Presidente.....o próprio projeto do executivo já entrou emenda. De fato Vossa Excelência leu a lei orgânica no começo da sessão o qual informa no seu Artigo 159 do parágrafo quinto, o prefeito municipal poderá enviar mensagem a Câmara para propor modificação dos projetos, que se refere este artigo, enquanto não tiver sido iniciada a votação da comissão competente. Então Sr. Presidente, nobres vereadores, já não cabe, ele é o autor do projeto e antes de ser aprovado ele já mandou uma emenda, então eu queria que a secretária pudesse ler os pareceres das comissões....a esta emenda do executivo, que pelo que eu sei Sr. Presidente, ela não passou pela comissão, ela veio diretamente pra ser aprovada aqui. Então a emenda é do próprio autor do projeto, ele é o autor do projeto, como que vai entrar com uma emenda? E não passar pelas comissões? Lei é lei, e na Constituição Federal...., não precisa ficar olhando assim com ar de deboche, nós estamos aqui para representar nosso município excelência. E vossa excelência ta dando cinquenta milhões pro prefeito, pra ele manipular do jeito que ele quer, como a vossa excelência defendeu semana passada, sim, vossa excelência foi favorável, ao projeto do Alcaide e eu não posso aceitar. Será que cinquenta milhões senhoras e senhores é pra consertar essas obras, que não precisa passar pela Câmara? Que vai para as obras da Secretaria da Educação, pras obras da Secretaria do Meio Ambiente, pra acertar essa confusão que tem. Então nobres vereadores, mais uma vez eu peço encarecidamente, pelo amor de Deus, não pode ser aprovado esse projeto. É mais de cinquenta milhões na mão do Alcaide pra ele fazer o que quer dinheiro do município, o meu, o de vocês, o da população. Nós estamos aqui pra trabalhar e fiscalizar. Se deixar quarenta por cento na mão dele, o que nós vamos fazer aqui? O que nós vamos aprovar aqui? O que nós vamos votar aqui? Se ele vai mandar pra cada secretária do jeito que ele quer? Então é impossível aprovar o projeto dessa maneira....o próprio projeto dele já ta errado...então Sr. Presidente, eu peço a vossa excelência e aos nobres pares...". O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do parecer da emenda solicitado pelo Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. A palavra continua com o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Foi votado Sr. Presidente? Passou pelas comissões? Porque o Durval pertence a comissão competente, não passou pela comissão dele e ele não votou. Pela minha também não passou. Então Sr. Presidente, gostaria que constasse minha fala na íntegra, porque com certeza nós vamos recorrer e esse Projeto não

pode ser aprovado. Esta errado Sr. Presidente, como manda a lei esta errado". José Carlos do Espírito Santo: "Sr. Presidente, na verdade o meu comentário é justamente em cima desta emenda, se foi assinada pelas comissões competentes não vejo motivo, mas se não tiver, daí realmente...tem que ver se tem as assinaturas dos vereadores que fazem parte das comissões pra ver se foram a favor ou contra, mas tem que ter as assinaturas dos vereadores. Entendo também que quarenta por cento seria um absurdo, ou é quarenta, ou é nada ou é tudo...tem que ver essa emenda, se esta assinada". Sandro Moacir Braga: "Vossa Excelência quer uma cópia pra certificar que passou pelas comissões? Regimentalmente cumprido todas as formalidades? Precisa ou não precisa? Quem dá o parecer, você faz o favor de a partir de hoje começar a ler esse Regimento Interno e a Lei Orgânica que quem dá o parecer da comissão é a Comissão de Orçamento e Finanças porque ta fazendo uma emenda de rubrica...agora eu não sei porque fizeram regimento interno se não é pra ler. E o que eu fico apasmado é que pelo fato...tão tempestivo fazendo com que a população fale nossa que sacanagem. Foi feita a emenda modificativa, foi protocolada, eu assinei, Claudio Amarante que é o presidente e o membro que é o Jamerson Santana Gonçalves. Essa é a comissão de finanças. Eu lembro, não estou com Alzheimer ainda, eu lembro que eu assinei esse parecer dessa emenda modificativa do projeto. Agora, o que falo de quarenta por cento, por isso que eu digo, as vezes o vereador quer ser inteligente e acaba virando o lobo mau e acaba comendo tudo...o projeto veio assim com quarenta por cento...mas o prefeito não vai chegar na prefeitura, abrir o porta malas e jogar esse dinheiro no porta malas do carro e gastar como quiser. Não é assim não. A fala do vereador quer apresentar isso, o prefeito desses quarenta por cento ele pode remanejar pra saúde, pode remanejar pra educação, aonde o vereador teve oportunidade de regulamentar por num índice menor, não, ele quis dar zero por cento de remanejamento, por uma questão emergencial a prefeitura não poder remanejar verba pra saúde, pra educação, ou pra qualquer outro setor. Ele quis trancar sim o orçamento do nosso município e se deu mal. Por que aqui nós tínhamos duas opções, ou não aprovava os quarenta por cento, ou ficava no zero. Aí o vereador não lendo o regimento interno e vai passar quatro anos e também não vai ler e não vai entender, quis propor uma emenda, na qual nós tivemos aqui que insistentemente, mostrar pra ele que não cabia emenda no projeto de lei orçamentária. Vereador, eu não to aqui pra ensinar ninguém, mas vê se pare de passar vergonha perto das pessoas que você trás aqui pra te aplaudir. Porque o regimento interno ta ali, e a interpretação é única e nós temos que interpretar. Vossa excelência como eu falei, tivesse feito uma emenda de dez por cento de remanejamento, que eu falei na sessão anterior, eu seria favorável a sua emenda. Mas deixar zero de remanejamento ao executivo por que você não gosta do Alcaide, o povo não tem nada com isso. Resolva seus problemas pessoais com o prefeito, e deixe o prefeito trabalhar em prol da população de Matinhos". José Carlos do Espírito Santo: "Sr. Presidente, só pra constar, esses projetos que a gente fala, já falamos sobre a quantidade, a porcentagem que esta sendo comentada no momento...o por que não veio. É claro que nenhum de nós vai poder responder, ou entender, até o próprio vereador, o nobre vereador Sandro é da comissão, ele também acha meio bastante quarenta por cento...mas podia ter uma emenda pra aprovar cinco, dez...eu acho que vinte seria de bom tamanho.....era pra ser quatro por cento, cinco, dez, vinte, foi quarenta. Então porque os quarenta? ...ta aqui também Sr. Presidente...um projeto do prefeito...pra que nós tenhamos a possibilidade, porque nós entendemos, eu entendo que evidentemente que não é...essa possibilidade de abrir o porta malas do carro e encher...mas a possibilidade de administrar por decreto e tal...porque não passar pela Câmara? Se vai ter hospital, se vai ter colégio, se vai ter....porque passar só setenta por cento pela Câmara? Acho que é um pouco de autoritarismo no meu ponto de vista, acho que democracia tem que ser todos juntos decidir o que vai ser melhor pra comunidade, eu acho que mais pessoas, mais cabeças, pode discordar de uma coisa, discutir, ah não gostei disso, acho que ta errado, fica mais fácil comandar o dinheiro da



Atos do Poder Legislativo

comunidade, já que é bastante...então realmente eu não gostei...". Sr. Presidente: "Eu só quero lembrar os vereadores, que todos os vereadores receberam a cópia do projetos, e cabe aos vereadores entrar com as emendas nas comissões como diz o regimento interno...se o vereador não tem entendimento, a gente entende isso aí, então cabe aos vereadores entrar com as emendas dentro das comissões pra ser votada". Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira: "Sr. Presidente, na sessão passada eu votei favorável ao projeto, mas no decorrer da semana eu tive tempo de fazer uma análise sobre o andamento da situação e por isso, na sessão de hoje eu voto contrário, porque eu não concordo também de deixar. Não estamos aqui também pra engessar o Governo Municipal e não deixar ele trabalhar, só que 40% é, com todo respeito que eu tenho pelo chefe do Poder Executivo, é um exagero 40%. Então hoje eu voto contrário a esse projeto. Por ter feito uma análise do projeto. De acordo com o que ele falou, talvez por falta de entendimento, de tempo, sei lá o que. Porque eu to sem um assessor. Por uma necessidade, o outro foi exonerado, então eu não tive acesso à copia do projeto. Então, talvez por falta de conhecimento também, eu não pude entrar com a emenda. Mas 40%, hoje meu voto é contrário." Sr. Presidente: "Ninguém vai querer discutir?". Ari Antonio Alves Sobrinho: "Permissão Sr. Presidente. Sr. Presidente, o artigo 170 fala assim: "na primeira e segunda sessão serão recebidas emendas e subemendas." Então, quem discordou do Zé, entra com uma emenda de 5%, 10%. Qualquer município é 5, é 10; só aqui ... Aqui nós temos 42%. Veja, essa semana estão tentando autorizar...que vai ser autorizado, ao Executivo, seis milhões de reais... Eu to Falando... Eu estou discutindo... Eu só to falando, Sr. Presidente, desse projeto, que nós vamos aprovar seis milhões, essa semana... Projeto 002. Então o ano que vem não vamos ter esse trabalho. Os seis, os dez, os oito ele pode gastar tranquilo. Pode remanejar, mas não pode colocar pra votar. Mas pode colocar pra Secretaria do Meio Ambiente, três, quatro milhões, pra Secretaria da Educação, dez. Você tem cinquenta milhões na mão, que você pode fazer. Que nem eu falei, Sr. Presidente, nobres vereadores. É claro que é interessante que passe por essa Casa de Leis, mas a gente precisa saber o que está acontecendo. A gente vai saber, mas vai demorar... Se passar por essa Casa de Leis, muito mais fácil pra nós fiscalizar... é o nosso trabalho... Eu só quero fazer o meu trabalho de fiscalizador. Agora ficam me criticando... não sei porquê... Você vereador ta errado. Só que eu fico feliz, nobre vereador, Benedito, vereador José Carlos... vocês viram que não está correto. A população de Matinhos vai ver que não está certo. Deixar cinquenta milhões na mão de um Alcaide... pra ele remanejar da maneira que ele queira. Eu não posso ser favorável. E esperava que os nobres pares também não fossem..." "Obrigado." Sr. Presidente: "...O vereador tem que usar essa tribuna com responsabilidade e saber o que está falando do projeto. Esse dinheiro é um dinheiro do Governo do Estado. Agora a Prefeitura, o Executivo ta mandando pra Câmara Municipal pra nós gerar a abertura de crédito adicional dentro do orçamento do município. Mas o dinheiro é do Governo do Estado. Vamos à Ordem do Dia..." Jamerson Santana Gonçalves: "Permissão pra falar sentado. Só pra complementar as palavras do vereador Sandro, gostaria que os nobres pares aqui... só pra um entendimento... Artigo 203... "Recebida do Prefeito a proposta orçamentária, dentro do prazo e na forma legal, o Presidente mandará publicá-la e distribuir cópia da mesma aos Vereadores, enviando-a ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento no prazo de 10 (dez) dias, para dar parecer...". Durval Ferreira Romualdo: "... Assim como o Vereador Jamerson falou, nós recebemos a informação, e todos os senhores receberam a informação, de que somente nas Comissões poderia ser feito alguma alteração da emenda do Prefeito e ali na dotação não seria. Concordo com o vereador Sandro, quando diz que... o chefe é raquítico, mas... eu não sei como é que pode ser... eu não posso deixar que o Chefe do Executivo sem uma única, uma que seja... tem mais de um ano, pra fazer o que ele vai fazer. Não é que ele vai colocar esse dinheiro pra... para esse projeto, no porta malas do carro e vai sair gastando. Até porque todos os atos do Executivo tem que ser publicado aqui... Então deixar sem talvez seja até pior do que aprovar 40%, porque, porque deixar sem, ele não consegue fazer com que

o município ande... tem que acompanhar todos os seus atos, todas as sua mudanças. Porque vai tirar daqui e colocar ali. Então eu entendo o seguinte, sou contrário ao veto. Porque eu sei que, se eu acompanhar de perto eu posso cobra de onde ta saindo pra onde ta indo. Agora aprovar 10% pro Prefeito, ai infelizmente não vai dar, porque não consegue remanejar, não consegue fazer nada se não tiver exatamente... Ninguém tem bola de cristal aqui... é uma creche agora a Câmara? Infelizmente Sr. Presidente... Infelizmente, deixar 10% não consegue fazer o que te que ser feito. Obrigado." Claudio Amarante: "O senhor vai ser o primeiro a falar nobre vereador Ari? Porque tem onze vereadores aqui." Ari Antônio Alves Sobrinho: "... tem que prestar bem atenção quando eu falo. Eu só não falei antes porque... pela segunda vez V. Exª? Presta atenção". Claudio Amarante: "Não, o senhor não deu nome às pessoas... fale a pessoa, o vereador..." Ari Antonio Alves Sobrinho: "O vereador é o... do PML, vindo lá de Cascavel, meu amigo". Claudio Amarante: "... o senhor não tem coragem de falar o nome, só isso". Sandro Moacir Braga: "Sr. Presidente, só pra notificar aqui em cheque à competência desse plenário, aonde foi questionado que haveria possibilidade da colocação de emenda e subemenda na votação de hoje. Só quero saber o seguinte, da possibilidade de explicar, mais uma vez que o desconhecimento paira em algumas cabeças e infelizmente não temos como fazer isso. Aquilo que eu falei, V. Exª, às pessoas presentes, que nós falamos na sessão anterior, insistentemente, colocar uma fita e prender e ficar rodando um ano seguido, pra de repente conseguir decorar. No artigo 170, do nosso Regimento Interno... ele fala de todos os projetos. No artigo 169... é o que rege, que dá doutrina, que faz com que... na questão do debates da Lei Orçamentária. Aonde diz, eu vou ler pra vocês, se eu tiver oportunidade de ler... que, no parágrafo 3º... ele faz de conta que não escuta, pra evitar o entendimento. Que no parágrafo 3º diz... Parágrafo 3º: Quando se tratar de proposta orçamentária, (que é o caso), diretrizes orçamentárias e plano plurianual, as emendas possíveis serão debatidas antes do projeto, em primeira discussão... O artigo 170 fala também sobre emenda e subemenda...". Sr. Presidente: "... o Prefeito Municipal vai enviar a mensagem para a justificativa desse projeto as emendas deste projeto de lei serão apresentadas... O Prefeito Municipal... propor notificação". Sandro Moacir Braga: "... é num artigo mais pra frente. Eu vou tentar explicar... que na Lei Orgânica diz que... que fala que as emendas são, serão feitas na Comissão. Então a Lei Orgânica e o Regimento Interno fala que as emendas do orçamento só pode ser feito previamente nas Comissões para o parecer e depois, sim, para ser votada no Plenário. E não durante os debates, e não durante a votação. Antes da votação. A partir do momento que iniciou a votação, não tem, não se abre a possibilidade de alterar o projeto. Que fique bem claro que ano que vem na Lei Orçamentária Anual vai ter que presidir... e não fazer com que essa casa aqui passe por constrangimento... Só isso Sr. Presidente". Sr. Presidente: "... § 2º: As emendas ao projeto de lei orçamentária, serão apresentadas na comissão componente, que sobre elas emitira parecer e apreciadas em Plenário, na forma regimental. Art. 159, § 2º da Lei Orgânica...". O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 059/2013 e segunda votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, com votos contrários dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**